



## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 3.838 =

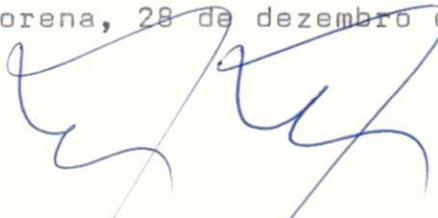
O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender pelo prazo de 05 (cinco) dias, a partir de 02 de janeiro de 1980, o servidor JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA, por ter sido encontrado embriagado em serviço, na forma do ítem "f", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 28 de dezembro de 1979.

  
\_\_\_\_\_  
ARTHUR BALLERINI

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 28 de dezembro de 1979.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=